

# Código de Conduta do Fornecedor do Bank of America

Setembro de 2024

## Finalidade

No Bank of America<sup>1</sup> (a entidade), somos guiados por uma finalidade comum, que é ajudar a melhorar a vida financeira através do poder de cada conexão. Cumprimos essa finalidade pelo foco em [crescimento responsável](#), que está integrado às nossas oito linhas de negócios e reflete como construímos e mantemos a confiança e a credibilidade como entidade, na qual as pessoas querem trabalhar, investir e fazer negócios. Isso é demonstrado no nosso local de trabalho inclusivo e favorável, nos produtos e serviços responsáveis que oferecemos aos nossos clientes e o impacto que temos em todo o mundo, ajudando as economias locais a prosperar. Operar uma empresa responsável e transparente é essencial para a força e estabilidade do Bank of America como entidade e é a obrigação central para os nossos clientes, funcionários, acionistas e comunidades. Reconhecemos o impacto ambiental e social de nossas atividades de compras, e nos dedicamos a fazer negócios com fornecedores que respeitam a ética, os direitos humanos, a diversidade, a inclusão e o meio ambiente.

Este Código de Conduta do Fornecedor (código) estabelece nossas expectativas ambientais e sociais aos fornecedores. As normas contidas neste código são baseadas em normas internacionalmente reconhecidas, incluindo as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e o Pacto Global das Nações Unidas.

Reconhecemos que, ao aplicar este código, os fornecedores também devem estar cientes de suas obrigações segundo as leis e os regulamentos locais, além de outros acordos contratuais. Se as leis, as regras ou os regulamentos locais entrarem em conflito com as expectativas que estabelecemos, espera-se que os fornecedores trabalhem de boa-fé conosco para chegar a uma resolução mutuamente acordada, que garanta a conformidade com a(s) lei(s), regra(s) ou regulamento(s) local(is) e, na medida do possível, a letra e o espírito deste código. No caso de conflito entre os termos de um contrato de fornecedor com o Bank of America e as normas deste código, os termos do contrato prevalecerão. Este código não constitui um contrato de trabalho ou cria uma relação de trabalho entre os funcionários do fornecedor e a entidade.

Esperamos que todos os fornecedores sigam as normas estabelecidas neste código. À medida que os fornecedores subcontratem qualquer parte de suas obrigações, as normas estabelecidas neste código também se aplicam aos subcontratados.

O código destina-se a ajudar os nossos fornecedores a compreender e cumprir suas obrigações contratuais. O código define nossas expectativas ambientais e sociais mínimas para o fornecedor e não pretende limitar ou desencorajar ninguém a alcançar padrões ainda mais elevados. Temos o compromisso de reconhecer a melhoria contínua do desempenho e a promover as melhores práticas ambientais e sociais na nossa cadeia de suprimentos.

Os elementos do Código de conduta do fornecedor do Bank of America são os seguintes:

## Governança e práticas éticas de negócios

No Bank of America, construir e manter a confiança dos nossos clientes, funcionários e acionistas está no centro da governança. Nosso Conselho de Crescimento Responsável, composto por líderes seniores em toda a entidade, reúne-se regularmente para identificar e discutir as atividades e práticas ambientais e sociais da entidade. O Conselho de Crescimento Responsável é responsável e reporta-se ao presidente e diretor executivo da entidade. Divulgamos publicamente o andamento deste trabalho nos nossos relatórios anuais, que seguem as normas da Iniciativa de Relatórios Globais e do Pacto Global das Nações Unidas. Também publicamos divulgações conforme várias outras estruturas de relatórios, incluindo o Conselho Internacional de Padrões de Sustentabilidade (International Sustainability Standards Board, ISSB), o Conselho Internacional de Negócios do Fórum Econômico Mundial (World Economic Forum International Business Council, WEF IBC) e o Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade (Sustainability Accounting Standards Board, SASB).

---

<sup>1</sup> Os termos "Bank of America" e "entidade" se referem ao Bank of America Corporation e às suas subsidiárias diretas e indiretas.

Temos um compromisso com os princípios mais elevados de conduta ética e profissional e, como parte do nosso trabalho contínuo para impulsionar o crescimento responsável, definimos nossa abordagem para gerenciar a conduta por toda a entidade no nosso [Código de Conduta](#). O Código de Conduta do Bank of America descreve práticas de negócios e conduta profissional e pessoal que todos devem seguir, e orienta como gerenciamos o risco de conduta para funcionários, clientes e acionistas.

Esperamos que os nossos fornecedores contem com políticas e práticas semelhantes. Especificamente, esperamos que os nossos fornecedores:

**(1) Atribuem responsabilidade pelo monitoramento dos riscos e oportunidades ambientais e sociais**

Esperamos que os nossos fornecedores tenham um comitê ou indivíduo(s), em nível executivo sênior, com responsabilidade formal pelo monitoramento dos riscos e oportunidades ambientais e sociais.

**(2) Mantenham políticas e procedimentos para garantir que os negócios sejam conduzidos segundo a lei e com integridade**

Esperamos que os nossos fornecedores mantenham políticas e procedimentos para que o risco de conduta seja monitorado e regido. Em particular, esperamos que os nossos fornecedores garantam que as políticas e procedimentos abordem efetivamente os seguintes tópicos:

- **Conformidade com a legislação**

Exigimos que os nossos fornecedores cumpram todas as leis e regras, e todos os regulamentos aplicáveis (incluindo os federais, nacionais, estaduais e municipais), inclusive, mas sem limitação: políticas antitruste e de comércio justo, leis contra lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo, suborno e corrupção, leis fiscais, leis de salários e horas, leis de privacidade e segurança da informação, leis ambientais e que tratem do trabalho infantil, trabalho forçado, escravidão moderna, tráfico humano, igualdade de salários, não discriminação, e segurança e saúde ocupacional.

- **Conflitos de interesse**

Exigimos que os nossos fornecedores divulguem todos os conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos antes de iniciar seu relacionamento conosco, ou assim que tomem conhecimento de um conflito após iniciar um relacionamento; e esperamos concorrência justa e sem conluio entre os nossos fornecedores, terceirizados e subcontratados em potencial.

- **Contra suborno e corrupção**

Adotamos uma abordagem de tolerância zero ao suborno e à corrupção. Nossos fornecedores devem agir profissionalmente, de forma justa e com integridade em todas as negociações comerciais em nome do Bank of America. Esperamos que os fornecedores desenvolvam políticas, procedimentos e controles internos para cumprir as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e para garantir que os subcontratados, agentes e qualquer pessoa agindo em seu nome também cumpram essas leis. É proibido aos fornecedores e a todos aqueles que atuem em seu nome prometer, dar ou aceitar suborno, taxas impróprias, propinas, presentes, entretenimento ou outra coisa de valor para ou de outra pessoa física ou jurídica, inclusive, entre outros, funcionários públicos estrangeiros e funcionários de empresas estatais, a fim de obter ou manter negócios. Os fornecedores não têm permissão para fazer contribuições beneficentes ou doações políticas para obter ou manter negócios. Os fornecedores e todos aqueles que atuem em seu nome também estão proibidos de fornecer, facilitar ou acelerar pagamentos a qualquer pessoa, independentemente do valor. As demandas de suborno são muitas vezes ilegais de acordo com as leis aplicáveis, e nossos fornecedores são obrigados a relatar imediatamente quaisquer solicitações de pagamentos questionáveis ou irregulares.

- **Presentes e contribuições políticas**

Nossos funcionários são proibidos de aceitar um presente (ou vários presentes) de um fornecedor com valor cumulativo superior a US\$ 100 (ou equivalente em outra moeda) em um ano civil. Dinheiro em espécie ou presente equivalente a dinheiro em espécie, de qualquer valor, são estritamente proibidos. Os fornecedores estão proibidos de dar ou oferecer indevidamente presentes ou qualquer coisa de valor a funcionários, funcionários públicos ou outros representantes corporativos para obter ou manter negócios. Contribuições políticas não podem ser feitas em nome de ou em representação do Bank of America, para influenciar um relacionamento comercial ou solicitar influência de uma figura política em favor da entidade.

- **Combate à lavagem de dinheiro**

É proibido aos fornecedores participar de atividades ilícitas, inclusive fazer negócios com pessoas que participem de atividades ilícitas, inclusive, sem limitação, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo, tráfico humano, escravidão ou proliferação de armas de destruição em massa.

- **Proteção de informações e propriedade**

É dever dos nossos fornecedores proteger e garantir que todas as informações confidenciais e/ou proprietárias relacionadas ao Bank of America e a nossos clientes e funcionários sejam usadas apenas de forma adequada, conforme permitido contratualmente e pela lei aplicável, inclusive informações pessoais, corporativas, de tecnologia, informações relevantes não públicas, informações proprietárias e propriedade intelectual.

### **(3) Forneçam acesso a mecanismos confidenciais de queixas e proíbam retaliação aos funcionários**

Esperamos que os nossos fornecedores deem aos seus funcionários acesso a processos transparentes e confidenciais para comunicar preocupações e suspeitas no local de trabalho (como uma linha direta de ética), investigação rápida e justa, resolução clara de queixas e proteção contra retaliação.

## **Trabalho e direitos humanos**

Temos o compromisso de ser um ótimo lugar para trabalhar. Fizemos aumentos regulares no nosso salário mínimo e oferecemos benefícios líderes do setor aos nossos funcionários, para que eles possam causar um impacto genuíno e contribuir para o crescimento sustentável dos nossos negócios e das comunidades que atendemos. Nosso [Relatório de gestão do capital humano](#) e o nosso [Relatório anual](#) fornecem uma visão abrangente das maneiras como apoiamos o bem-estar físico, emocional e financeiro dos nossos funcionários, incluindo os nossos planos de aumentar o salário por hora dos nossos funcionários nos EUA para US\$ 25 até 2025.

Também temos o compromisso de respeitar os direitos humanos e a prevenir a escravidão moderna e o tráfico humano em todos os aspectos da nossa cadeia de valor de negócios e fornecedores. Descrevemos os nossos compromissos na [Declaração dos direitos humanos](#) e [Declaração contra a escravidão moderna](#), ambas alinhadas às Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization's Fundamental Conventions, ILO Conventions), a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos.

Esperamos que os nossos fornecedores tenham políticas e práticas semelhantes. Especificamente, esperamos que os nossos fornecedores:

### **(4) Desenvolvam e mantenham políticas de direitos humanos e procedimentos de diligência prévia**

Esperamos que os nossos fornecedores desenvolvam e mantenham políticas e procedimentos consistentes com as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, bem como os padrões listados abaixo. Também esperamos que os fornecedores mantenham procedimentos de diligência prévia para responsabilizar seus fornecedores, por exemplo: treinamento e comunicação de políticas de direitos humanos aos fornecedores, triagem de fornecedores para avaliação e abordagem de riscos de direitos humanos e/ou termos contratuais que obriguem os fornecedores a cumprir as políticas de direitos humanos.

- **Salários e benefícios justos**

Esperamos que os nossos fornecedores paguem remuneração e benefícios justos e competitivos que, no mínimo, cumpram ou excedam os requisitos da lei aplicável relacionados a salários, horas de trabalho, benefícios e remuneração igual pela realização de trabalho igual. Dos fornecedores operando especificamente nos EUA e/ou Reino Unido, esperamos que paguem aos seus funcionários que trabalham exclusivamente em nossa conta pelo menos US\$ 15 por hora (para funcionários baseados nos EUA), o salário mínimo real do Reino Unido<sup>2</sup> (para funcionários baseados no Reino Unido) e/ou o salário mínimo real para Londres (para funcionários baseados em Londres).

---

<sup>2</sup> Os salários reais do Reino Unido e de Londres são estabelecidos pela Living Wage Foundation ([www.livingwage.org.uk](http://www.livingwage.org.uk)).

- **Liberdade na escolha do emprego**

Nossos fornecedores estão proibidos de se envolver em qualquer prática que possa ser considerada como empregando ou incentivando qualquer forma de escravidão moderna, inclusive trabalho forçado e tráfico humano. Isso inclui práticas como retenção de salários ou pagamentos com títulos, confisco de documentos de identidade, pagamento de taxas de recrutamento por trabalhadores e/ou restrição da movimentação de trabalhadores. Todos os trabalhadores devem receber contratos por escrito, em texto de fácil compreensão, que tenham sido celebrados voluntariamente antes do início do trabalho. Nenhum trabalho involuntário de qualquer natureza é permitido, inclusive trabalho forçado ou compulsório, trabalho obtido por tráfico, trabalho escravo, trabalho vinculado a dívidas, trabalho prisional involuntário ou horas extras forçadas.

- **Proibição de trabalho infantil**

Nossos fornecedores devem adotar todas as medidas necessárias para garantir que não haja trabalho infantil em suas organizações ou cadeias de suprimentos. Isso inclui manter um processo de verificação de idade. Considera-se “trabalho infantil” o trabalho realizado por qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade (ou 14 quando a lei do país permitir) ou abaixo da idade mínima legal local para trabalho ou escola obrigatória, o que for maior.

- **Proibição de discriminação ou assédio**

Esperamos que os nossos fornecedores ofereçam igualdade de oportunidades de emprego a todos, tratem todos os trabalhadores com dignidade e respeito, e mantenham um ambiente de trabalho sem intimidação, violência e abuso de qualquer tipo, inclusive, entre outros, conduta verbal, física, visual, sexual ou abusiva (bullying). São proibidos assédio e discriminação, com base em qualquer fundamento, inclusive, dentre outros, raça, cor, crença (inclusive crenças religiosas), religião, sexo (incluindo gravidez, parto ou condições médicas correlatas), informações genéticas, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, nacionalidade, status de cidadã(o), idade, origem, estado civil, condição médica, deficiência (física ou mental), status de militar ou veterano de guerra, e qualquer outro fator proibido pelas leis aplicáveis.

- **Condições seguras de trabalho**

Esperamos que os nossos fornecedores forneçam condições de trabalho seguras e saudáveis, para evitar acidentes, lesões ou exposição a riscos à saúde. Isso inclui programas robustos de saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção individual apropriados, água potável, instalações sanitárias limpas, iluminação, temperatura, ventilação e saneamento adequadas e, se aplicável, acomodações seguras e saudáveis para trabalhadores.

- **Liberdade de associação e negociação coletiva**

Esperamos que os nossos fornecedores respeitem os direitos dos trabalhadores de formar e/ou participar de sindicatos e de negociar coletivamente (inclusive o direito de abster-se de tais atividades) de acordo com a lei aplicável. Os trabalhadores não devem ser intimidados, assediados nem sofrer retaliação por exercerem esse direito. Quando as leis ou circunstâncias locais restringirem esse direito, os fornecedores deverão buscar outros meios de contratar seus trabalhadores em questões de emprego e preocupações sobre o local de trabalho.

## **Diversidade e inclusão**

Ser um local de trabalho diversificado e inclusivo é fundamental para quem somos como entidade e para a forma como impulsionamos o crescimento responsável. Nossa diversidade nos fortalece, e o valor que geramos como entidade é reforçado quando reunimos perspectivas amplas para atendermos às necessidades das nossas diversas partes interessadas. Acreditamos firmemente que todos os funcionários devem ser tratados com respeito, viver sem discriminação e ter condições de trazer todo o seu potencial para o trabalho. Para ajudar a impulsionar uma cultura de inclusão, desenvolvemos uma variedade de recursos e programas para atrair, reter e desenvolver talentos diversificados e, como resultado, temos forte representação em todos os níveis, inclusive na nossa equipe de gestão e no nosso Conselho de Administração.

Além do nosso foco na diversidade no local de trabalho, reconhecemos o valor de ter e promover a diversidade na nossa cadeia de suprimentos, e buscamos ativamente fazer negócios com empresas diversificadas e certificadas, direta ou indiretamente, através do nosso Programa de Diversidade de Fornecedores. Exemplos de fornecedores com diversidade

incluem empresas pertencentes a mulheres, minorias, indivíduos com deficiências, veteranos e lésbicas, gays, bissexuais ou transgênero; ou empresas nos Estados Unidos, certificadas como parte de uma zona comercial historicamente subutilizada (HubZone). Temos o compromisso de investir em negócios diversificados para impulsionar o crescimento sustentável e criar sucesso compartilhado nas comunidades que atendemos.

Esperamos que os nossos fornecedores tenham políticas e práticas semelhantes. Especificamente, esperamos que os nossos fornecedores:

**(5) Forneçam programas para recrutar, desenvolver e reter talentos diversificados, e que informem o seu progresso**

Esperamos que os fornecedores promovam ativamente um ambiente diversificado e inclusivo por meio de programas e iniciativas específicos para recrutar, desenvolver e reter talentos diversificados de todos os tipos. Também esperamos que os fornecedores calculem e divulguem publicamente métricas relacionadas à representação da força de trabalho e composição da diretoria (por gênero e origem racial/étnica).

**(6) Impulsionem a inclusão de fornecedores de minorias em sua cadeia de suprimentos**

Esperamos que os nossos fornecedores promovam e informem a inclusão de empresas certificadas de propriedade de minorias em suas cadeias de suprimentos. Isso inclui contar com políticas e procedimentos voltados para a inclusão da cadeia de suprimentos e fazer negócios direta e indiretamente com negócios de minorias.

## Sustentabilidade ambiental

Acreditamos que a gestão ambiental seja essencial para a sustentabilidade de nosso negócio e para a saúde das comunidades onde vivemos e servimos. Temos o compromisso de abordar as mudanças climáticas e as demandas sobre recursos naturais críticos por meio da nossa estratégia global de negócios, gestão de riscos, trabalho com parceiros e dos nossos programas de funcionários e esforços para tornar as nossas operações mais sustentáveis. Temos um compromisso com a melhoria contínua. Isso começa com a avaliação e a redução dos impactos ambientais negativos das nossas operações, inclusive nossa cadeia de suprimentos, nas áreas de emissões de gases do efeito estufa, no consumo de energia e água, resíduos e certificações de edifícios verdes. Temos metas públicas e, a cada ano, divulgamos o progresso em relação às nossas metas ambientais. Além disso, temos o compromisso de medir e gerenciar os riscos que um ambiente em mudança representa para os nossos negócios e divulgar possíveis impactos.

Esperamos que os nossos fornecedores tenham compromissos e adotem práticas semelhantes. Especificamente, esperamos que os nossos fornecedores:

**(7) Avaliem, divulguem e reduzam impactos e riscos ambientais**

Esperamos que nossos fornecedores meçam, divulguem e reduzam os impactos ambientais associados às suas operações e aos seus produtos e serviços, incluindo, pelo menos, as emissões de gases do efeito estufa e, se aplicável, outros impactos significativos (como o consumo de energia e água, resíduos, poluição do ar e da água, perda de natureza e materiais perigosos). Os cálculos de emissões de gases do efeito estufa devem estar alinhados com a Norma de Contabilidade e Relatórios Corporativos da iniciativa Greenhouse Gas Protocol. Além disso, esperamos que os fornecedores avaliem os possíveis impactos adversos da mudança climática, perda de natureza e escassez hídrica em suas operações e seus resultados financeiros, e garantam que os riscos associados sejam gerenciados adequadamente.

**(8) Estabeleçam metas públicas de redução dos impactos ambientais e divulguem seu progresso**

Esperamos que os nossos fornecedores publiquem metas públicas de redução dos impactos ambientais de suas operações e de seus produtos e serviços, incluindo, no mínimo, uma meta relacionada ao clima, como redução de emissões de gases do efeito estufa ou meta de energia renovável, e divulguem publicamente o progresso em relação a esses compromissos, promovendo assim uma cultura de transparência e gestão ambiental.

## Garantia de conformidade

Reservamo-nos o direito de monitorar a conformidade com este código, usando uma abordagem e estrutura razoáveis e baseadas em risco, adequadas para pequenas e empresas de minorias, bem como empresas maiores com programas de conformidade mais maduros. Isso pode incluir verificação por meio de autoavaliação/questionários, auditorias no local e/ou outros meios de diligência prévia. Estamos cientes que pequenas empresas e empresas de propriedade de minorias podem ser desafiadas a atender a algumas das expectativas que estabelecemos. Temos o compromisso de trabalhar com esses negócios para alcançar um nível razoável de conformidade, considerando suas circunstâncias únicas. Sempre que solicitados, os fornecedores deverão fornecer informações por escrito, inclusive apresentar políticas, procedimentos e dados sobre os tópicos incluídos neste código.

Esperamos que os próprios fornecedores monitorem sua conformidade com este código na condução de negócios com o nome do Bank of America ou em nome dele, e que nos informem, em tempo hábil, sobre qualquer desconformidade. Esperamos que todo fornecedor que deixar de cumprir integralmente este código resolva a falta de forma satisfatória para o Bank of America e em tempo hábil. A não concordância com um plano de remediação, ou sua não implementação poderá prejudicar a capacidade do fornecedor de receber trabalhos adicionais e/ou poderá resultar em rescisão contratual.

Se, a qualquer momento, um fornecedor ou funcionário de um fornecedor acreditar que um funcionário ou fornecedor do Bank of America agiu em violação deste código e/ou do nosso Código de Conduta, espera-se que a preocupação ou suspeita seja denunciada à nossa Linha Direta de Ética e Conformidade pelo telefone 1-888-411-1744 ou enviando uma denúncia on-line em [bankofamerica.ethicspoint.com](https://bankofamerica.ethicspoint.com). As reclamações podem ser enviadas anonimamente, quando permitido por lei. O Bank of America proíbe retaliação, intimidação ou assédio contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie uma suspeita de violação.